CONSELHO ESCOLAR DA EMEFJOAQUIM AGUIAR - CNPJ: 10.872.753/0001-40

ENDEREÇO: RODOVIA CE 065, KM 08, Nº 9821 - JAÇANAŬ - MARACANAŬ-CE

E-MAIL: jaguiaremeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: (85) 3383-3832

PROCESSO Nº:32/2025 - PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEF Joaquim Aguiar torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **material de limpeza**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Joaquim Aguiar no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as)
 dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 03 de setembro de 2025.

HERMES PRACIANO DE CASTRO FILHO Presidente do Conselho Escolar





13 ASSINATURA DO PROPONENTE:

PROG RAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQ	ousa №: 32/2025						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF JOAQUIM AGUIAR			3 N° DO CNPJ: 10.872.753/0001-40				
4	ENDEREÇO: RODOVIA CE 065 KM 09 Nº 9821 JAÇANAÚ MARACANAÚ - CE							
.5	MAR	MARACANAÚ: 03/09/2025		ASSMATURA OF RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ : 08 /09/2025 OS PREÇOS PÁRA RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO						,	
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS								
QUADRO 1	7.1- Nº	7.2-Discriminação	7.3- UNIDADE	7.4- Quant.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.7-PREÇO TOTA DO ITEM (R\$)	
	01	ÁGUA SANITÁRIA PARA ALIMENTOS. CAIXA COM 12 UNIDADES DE 1 LITRO. DATA DE VALIDADE ACIMA DE 05 MESES. SIMILAR OU EQUIVALENTE: OLIMPO, BRILUX E YPÊ	l I	10			,	
	02	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CAIXA COM 24 UNIDADES DATA DE VALIDADE ACIMA DE 10 ME- SES. SIMILAR OU EQUIVALENTE: UNO, ECONOMICO E YPÊ	СХ	04			,	
	03	DESINFETANTE. CAIXA COM 06 UND DE 02 LITROS. AROMAS DIVERSOS. SIMILAR OU EQUIVALENTE: MEU LAR, YPÉ E BRILUX	сх	10				
	04	CAIXA PLÁSTICA VAZADA EMPILHAVEL 52 LITROS	UND	04				
	05	SACO DE LIXO 200 LITROS, RESISTENTE/REFORÇADO	KG	30				
	06	SACO DE LIXO 100 LITROS, RESISTENTE/REFORÇADO	KG	05				
	07	ESPONJA SIMPLES MULTIUSO. SIMILAR OU EQUIVALENTE: BRITE, BETTANIN E TEKBOND	UND	50		etako a	\$30	
	08	PAPEL HIGIENICO BRANCO PICOTADO, BRANCO, MACIO (FARDO COM 16 PACOTES COM 4 UNIDADES). SIMILAR OU EQUIVALENTE: FLORAL, NOBRE E ELITE.	FARDO	05				
	09	COPO DESCARTAVEL 180 ML PACOTE COM 100 COPOS.	PACOTE	15				
7.8-Preço Total: (R\$):								
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE								
DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.								
9	9 NOME DO PROPONENTE:							
10	ENDEREÇO:							
11	CPFC	CPF OU CNPJ: RG:						